

LEI N° 344, DE 02 DE JUNHO DE 2022

ATRIBUI A DENOMINAÇÃO DE "GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA", O GINASIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO NO BAIRRO DA ALEGRIA, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, Estado do Pará, MARCIO VIANA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória do Xingu, aprovou e eu sanciono, a seguinte lei:

Art.1º- Fica denominado de "GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA", o Ginásio Poliesportivo do Bairro da Alegria, Município de Vitória do Xingu-Pará.

Art. 2º- A designação do nome tem por objetivo homenagear aquele que em vida contribuiu de forma relevante com o desenvolvimento do Município de Vitória do Xingu.

Art. 3º- A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida divulgação deste ato.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, 02 de junho de 2022

MARCIO VIANA ROCHA Prefeito Municipal